



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE
"Casa José Cupertino de Souza"



RESOLUÇÃO nº. 012/2010

Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DO BREJO DA MADRE DE DEUS a Sra. Valéria Maria de Freitas Cavalcanti, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. - O Certificado da Honraria de que trata o Art. 1º. desta Resolução será entregue em Sessão Solene e festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS REUNIÕES, em 25 de novembro de 2010.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário